



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 049/2025

Humaitá, 06 de janeiro de 2025.

“REVOGA A PORTARIA MUNICIPAL Nº 286/2024 QUE DESIGNA SERVIDOR PARA ATENDER SERVIÇOS DE PLANTÃO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2835/2018”.

LUIZ CARLOS SANDRI, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

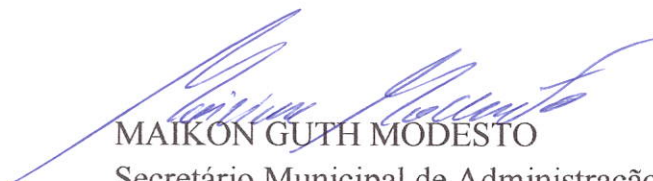
REVOGAR, a Portaria Municipal nº 286/2024, que designa o Servidor Municipal, MARCOS ANTONIO HENGEN, Operador de Máquina, Padrão 03, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para atender serviços de plantão em horários fora do expediente normal de atendimento junto a Secretaria Municipal de Obras, conforme Lei Municipal nº 2835/2018 de 19 de dezembro de 2018.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 06 de janeiro de 2025.


LUIZ CARLOS SANDRI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


MAIKON GUTH MODESTO
Secretário Municipal de Administração